

# Estudo Técnico Preliminar 25/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08485.005398/2024-62

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição em tela é necessária em razão da reposição do estoque no NUMAT/SELOG/SR/PF/RR para continuidade do fornecimento de café e açúcar em atendimento as demandas desta Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, não contempladas pelo Almoхарifado Virtual Nacional do Ministério da Economia.

2.2. A aquisição de tais insumos auxiliam no desempenho das atividades laborais pelos servidores e demais colaboradores do órgão. Considerando que o trabalho nas unidades operacionais ocorrem em turnos de 24 horas, a disponibilidade dessa bebida facilita e aumenta o desempenho das atividades. Importante ressaltar que o órgão possui atendimento público em suas unidades e que o café também é uma ferramenta que possibilita maior acomodação das pessoas enquanto aguardam o atendimento na fila.

2.3. Nessa esteira, é imprescindível que os ambientes físicos da SR/PF/RR e de suas unidades disponham de insumos e materiais mínimos que facilitem e proporcionem uma melhor qualidade do trabalho e do atendimento dos cidadãos. Tal necessidade é comum nos variados órgãos da administração pública em todas as esferas. Importante consignar que o setor privado também dispõe da mesma necessidade, qual seja, ofertar uma estrutura mínimo que favoreça a comodidade dos que ali estão diariamente e dos cidadão que procuram atendimento no setor público.

2.4. De acordo com o INMETRO, o consumo diário de café faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão. Esses benefícios são possíveis desde que haja certeza de um café puro, sem adulterações (milho ou cevada, cascas e paus por exemplo) misturadas aos grãos moídos. Pensando nisto, a Associação Brasileira da Indústria do Café lançou, em 1989, o Programa de Controle de Pureza do Café Torrado e Moído que concede o Selo de Pureza da ABIC às marcas de café que têm a sua pureza comprovada. (INMETRO, disponível em <http://www.inmetro.gov.br/consumidor/produtos/cafes2.asp>)

2.5. Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se garantir o suprimento de café e açúcar para atender às necessidades deste Órgão, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante    | Responsável                  |
|----------------------|------------------------------|
| NUMAT/SELOG/SR/PF/RR | TALYTA ISSA CRAVO DA FONSECA |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa a ser contratada deve obedecer, no que for possível, as disposições acerca dos critérios de sustentabilidade ambiental, registradas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, notadamente em seu art. 5º. São estes os critérios:

4.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- 4.1.3 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- 4.1.4 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 4.2 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens.
- 4.3 Possuir regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade para contratar com a Administração Pública.
- 4.4. A contratada deverá entregar os materiais, quando da solicitação da contratante, no seguinte endereço: Av. Brasil, nº 551, Treze de Setembro, Boa Vista - RR, CEP 69.308-050 - Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima.
- 4.5. A entrega poderá ser realizada de 8h às 12h e de 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.
- 4.6. Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO.
- 4.7. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Em hipótese alguma serão aceitos em desacordo com as condições predefinidas.
- 4.8. Ressaltamos que, em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no portal de compras da união (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, para efeito de entrega e recebimento do material, prevalecerão as do Termo de Referência.

## 5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foram realizadas pesquisas em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e assim, identificadas possíveis alternativas para atender o objeto da contratação.
- 5.2. A contratação por meio de Pregão Eletrônico de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento dos bens, em geral, é a mais comum e tal alternativa incita a competição entre fornecedores, desburocratiza o processo aquisitivo e permite maior transparência do processo como um todo. Sendo assim, sugere esta modalidade levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.
- 5.3. Para a aquisição pretendida foi realizada busca através sistema de pesquisa de preços do Comprasgov (parâmetro I), Contratações similares realizadas pela Administração Pública (parâmetro II) e Sítios Eletrônicos especializados (parâmetro III), atendendo às orientações da IN SEGES/ME 65/2021.
- 5.4. A demanda a ser contratada está amplamente disponível no mercado, de forma que não houve dificuldades para determinar que existe diversas empresas que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.
- 5.5. O detalhamento do levantamento poderá ser observado Relatório de Pesquisa de Preços que acompanha o presente certame.

## 6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A aquisição de café e açúcar visa atender as demandas da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima e de suas Delegacias Descentralizadas no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos.
- 6.2. Objeto: eventual aquisição de café e açúcar, com a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas à servidores, colaboradores e visitantes. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no decreto n.º 11.462 /2023.

6.3. Os materiais caracterizam-se bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços - Decreto nº 11.462/2023.

6.4. A empresa vencedora deverá cumprir as cláusulas descritas no Edital e Termo de Referência, de forma a dar solução à necessidade do NUMAT/SELOG/SR/PF/RR na forma correta do fornecimento dos materiais neste Processo.

6.5. As entregas dos materiais deverão ser realizadas em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos.

6.6. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa do quantitativo para contratação baseou-se na média de consumo do ano de 2024, conforme informações obtidas no sistema de controle de almoxarifado (e-LOG).

### CONSUMO CAFÉ E AÇÚCAR 2024

| ITEM              | CONSUMO MÉDIO MENSAL |
|-------------------|----------------------|
| CAFÉ PACOTE 500g  | 126                  |
| AÇÚCAR PACOTE 1Kg | 82                   |

7.2. Demanda para contratação:

### DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO

| ITEM              | QUANTITATIVO |
|-------------------|--------------|
| CAFÉ PACOTE 250g  | 3.600        |
| AÇÚCAR PACOTE 1Kg | 1.180        |

7.3. O quantitativo estimado foram calculados para suprir consumo de até 12 meses, com uma margem de segurança de 20% (vinte por cento) aproximadamente para eventualidades de aumento das demandas.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 61.930,00

8.1. O valor estimado é de R\$ 61.930,00 (sessenta e um mil novecentos e trinta reais).

### ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM                | QUANTITATIVO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|---------------------|--------------|----------------|---------------|
| AÇÚCAR PACOTE 1Kg   | 1.180        | R\$ 5,50       | R\$ 6.490,00  |
| CAFÉ PACOTE DE 250g | 3.600        | R\$ 15,40      | R\$ 55.440,00 |
| TOTAL               |              |                | R\$ 61.930,00 |

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. Para proporcionar maior concorrência e, por conseguinte, alcançar melhores preços na fase de lances da Licitação, a presente contratação deverá ser realizada "por item", conforme previsto na Súmula 247 TCU.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. Os itens desta solução constam do Plano Anual de Contratação vigente na SR/PF/RR, lançada no PGC. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Superintendência.

11.2. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, além de os riscos envolvidos serem administráveis.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. A aquisição garantirá a reposição do estoque de café e açúcar no almoxarifado do NUMAT/SELOG/SR/PF/RR, proporcionando, assim, um fornecimento estável às unidades que necessitam desses produtos. Essa ação assegurará a disponibilidade contínua de café para os servidores, visitantes e terceirizados que frequentam as instalações da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima e suas delegacias descentralizadas.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Considerando que o objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades, não se verifica necessário a adoção de quaisquer outras providências que não as elencadas nos itens anteriores.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Ao término da vida útil dos materiais, os resíduos sólidos resultantes configuram possível impacto ambiental da presente contratação, haja vista que a disposição inadequada e a falta de tratamento destes resíduos reverberam negativamente no meio ambiente.

14.2. Ações ambientalmente responsáveis que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, mitigam o impacto provocado pelos resíduos sólidos devem ser adotadas, como boas práticas de uso e consumo que evitem o desperdício, otimizem a utilização dos materiais de expediente e inibam a aquisição de produtos desnecessários.

14.3. Como se trata de aquisição de materiais, quando da entrega dos bens a contratada e seus funcionários deverão seguir as políticas de sustentabilidade ambiental adotadas pelo órgão. Assim, cabe à mão-de-obra empregada no âmbito da Polícia Federal, seguir as diretrizes que são de adoção obrigatória para os servidores efetivos da unidade administrativa na redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, na separação dos resíduos recicláveis que serão descartados e destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**TALYTA ISSA CRAVO DA FONSECA**

Chefe do NUMAT/SELOG/SR/PF/RR

**DANILO RAIMUNDO BATISTA NUNES**

NUMAT/SELOG/SR/PF/RR



Assinou eletronicamente em 21/10/2024 às 11:40:35.

**MARCELO BITENCOURT LEITE**

CPL/SELOG/SR/PF/RR



Assinou eletronicamente em 21/10/2024 às 12:02:33.